



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0179/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Edson Teixeira de Araújo**, uma Gratificação pela Prestação de Serviço Complementar de 20% (vinte por cento) do vencimento base com fundamento no que dispõe no Art. 20 da Lei municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Junho de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

